



ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Núcleo de Estudos Avançados do Meio Ambiente – NEAMA, teve início à 272ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, conduzida por Emanuel Mendonça, presidente em exercício. Estiveram presentes os senhores conselheiros: Adalberto Ribeiro, representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração – SICM; João Aurélio Viana, representante da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI; Maria Conceição Riccio, representante da Secretaria da Saúde – SESAB; Vera Frazão, representante da Secretaria de Infra-estrutura – SEINFRA; José Augusto Passos, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia – FTIEB; José Francisco de Azevedo Júnior, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB; José Roberto Celestino, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Joás Brandão, representante da entidade ambientalista GAP; Mário Augusto de Almeida Neto, representante do Centro de Assessoria da Assuruá – CAA; Walmir do Carmo, representante da entidade ambientalista – GRAMA; Irundi Sampaio Edelweiss e Marcos Melo Neto, titular e suplente respectivamente, representantes da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB; Melquíades Spinola de Oliveira, representante do Centro de Estudos e Pesquisa para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia – CEPEDES; Renato Cunha, representante da entidade ambientalista – GAMBÁ; Antonio César Ormundo, representante da entidade ambientalista Projeto Amiga Tartaruga – PAT. Participaram: Ana Cristina Mascarenhas, diretora de relações institucionais da SPA/SEMARH, Larissa Cayres, assessora da SPA/SEMARH, Ney Maron, diretor de controle ambiental do CRA; Carlos Martheo, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente – CEAMA, Ministério Público. A reunião realizou-se em dois turnos. Constaram da pauta os seguintes assuntos: Discussão do Plano de Trabalho do CEPRAM; Análise da proposta de resolução para criação da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental; Discussão e votação da Ata da 271ª Reunião Ordinária de 2004; Relato dos Processos: Novos e Adiados; Comunicações e informações e O Que Ocorrer. No turno da manhã, o presidente em exercício, comentou a reunião com o Governador Paulo Souto e seus aspectos positivos; ressaltou a prioridade da publicação dos Decretos de formalização que institui a Comissão Especial para a definição de estratégias e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico no Estado da Bahia e da criação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; falou da dificuldade operacional para criação e funcionamento de Câmaras Técnicas; o problema de agendas e da pouca disponibilidade de tempo da maioria dos conselheiros e sugeriu adiar a decisão sobre a criação da Câmara Técnica para Licenciamento Ambiental; sugeriu a institucionalização das manhãs, das reuniões ordinárias do CEPRAM para discussão de políticas ambientais para o Estado e apresentações de assuntos temáticos através de secretários de outras pastas; entre as apresentações estava previsto a do Grupo Especializado, em Saúde Epidemiológica da Universidade Federal da Bahia – UFBA para apresentar resultados do Bahia Azul; ressaltou a importância do estabelecimento de parceria das entidades civis na Gestão de Unidades de Conservação. O conselheiro Melquíades informou que dispõe do material para fazer apresentação do diagnóstico ambiental da monocultura do eucalipto no Extremo-Sul e solicitou agendamento da apresentação. O conselheiro Renato Cunha sugeriu uma discussão dos resultados da Conferência Nacional de Meio Ambiente, no que compete à Bahia. No turno vespertino, Emanuel Mendonça, presidente em exercício, cumprimentou os presentes e, como havia *quorum* regimental, declarou aberta à segunda etapa da reunião, às quatorze horas e vinte minutos, e colocou em discussão e votação a Ata da 271ª Reunião Ordinária, que foi aprovada com alterações. O presidente em exercício justificou a não realização da apresentação da Proposta de Interiorização da COPPA, pelo Cel. José Francisco de Oliveira Leite, e que seria agendada para a próxima reunião. Ressaltou que, estava previsto, a partir da próxima reunião, por ordem de prioridades, apresentações dos titulares das pastas das Secretarias vinculadas às questões econômicas e de desenvolvimento social. O conselheiro Renato Cunha sugeriu apresentação, por parte do IBAMA e da Superintendência de Desenvolvimento Florestal e Unidade de Conservação – SFC/SEMAH, da situação das Unidades de Conservação do Estado da Bahia. O conselheiro Adalberto sugeriu que fosse discutida as questões das OSCIP'S, através da Secretaria da Administração. Deu início à análise dos Processos Novos: foi solicitado Pedido de Destaque aos processos: 2003-00534/TEC/RC-0037, CERVEJARIA KAISER NORDESTE S/A, conselheiro relator Irundi Edelweiss e 2002-004989/TEC/LL-0029, PETRÓLEO BRASILEIRO S/A UNIDADE DE NEGÓCIO EXP. & PRODUTOS BAHIA UM-BA, conselheiro relator Renato Cunha. Em seguida, o presidente informou que os processos: 2003-005608/TEC/LO-0016, MARCELINO FLORES DE OLIVEIRA, conselheiro relator João Aurélio, 2002-003941/TEC/AIMU-0202, EMPATE

59 EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA e 2003-002386/LL-0009, COMPANHIA DE
60 GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, conselheiro relator Adalberto Ribeiro, foram aprovados. Continuando,
61 passou-se para o processo com pedido de destaque, 2003-00534/TEC/RC-0037, o conselheiro Irundi
62 Edelweiss que leu o seu voto e disse que considerando o grande número de processos e o número
63 maior de condicionantes relativos à cada processo, objeto da análise e acompanhamento pelo CRA,
64 cujas tarefas e responsabilidades, não raro, superavam a sua capacidade de realização; e considerando
65 ainda a competência específica do Ministério do Trabalho e órgãos que lhes são subordinados, como as
66 Delegacias Regionais e a FUNDACENTRO, recomendava a retirada de condicionantes referentes ao
67 cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O presidente passou a palavra
68 a Ney Maron que prestou alguns esclarecimentos sobre as Revisões de Condicionantes e ressaltou que,
69 em algumas situações, seu caráter era didático e sugeria a sua manutenção. O conselheiro José
70 Francisco manifestou-se favorável à manutenção desses condicionantes. A conselheira Conceição Riccio
71 falou que deveria manter os condicionantes, pois eram imprescindíveis que fossem utilizadas outras
72 alternativas, a exemplo do envio de um Relatório à empresa que constassem as irregularidades e/ou
73 não conformidades, identificadas, para cumprir outros condicionantes de competência dos respectivos
74 órgãos fiscalizadores. O presidente colocou a matéria em votação e foi aprovado com a manutenção
75 dos condicionantes. Em seguida, passou-se para o outro processo com pedido de destaque, 2002-
76 004989/TEC/LL-0029, PETRÓLEO BRASILEIRO S/A UNIDADE DE NEGÓCIO EXP. & PRODUTOS BAHIA
77 UM-BA, conselheiro relator Renato Cunha, que fez uma descrição do projeto, falou do sobrevôo
78 realizado na região onde se pretendia instalar o gasoduto, registrou que foi muito positivo para a sua
79 análise e ressaltou a necessidade dos conselheiros terem acesso aos projetos mais polêmicos com a
80 antecedência devida e conhecê-los antes de constarem em pauta e, se possível, participarem da
81 análise juntamente com o CRA. Solicitou que os processos sejam enviados com, no mínimo, dez dias
82 de antecedência, cumprindo o estabelecido no Regimento do CEPRAM, para que se tenha tempo
83 suficiente para uma melhor avaliação. Após ter lido o seu voto, declarou-se favorável à concessão da
84 licença de localização, com os condicionantes elencados no Parecer Técnico da DIRCO/CRA e
85 acrescentou que: *“o empreendedor deverá cumprir todas as medidas compensatórias e mitigadoras*
86 *recomendadas no EIA/RIMA do empreendimento para o traçado proposto; destinar a título de*
87 *compensação ambiental um percentual do investimento, conforme previsto em Lei, a ser determinado*
88 *pela Câmara de Compensação Ambiental SEMARH/CRA/CEPRAM”*. O presidente passou a palavra a Ney
89 Maron que explicou que a licença Marítima do IBAMA correspondia à Licença de Implantação do CRA. O
90 conselheiro Renato Cunha retornou seu relato e sugeriu, mais condicionantes: *“fica determinada a*
91 *constituição de uma Comissão de Acompanhamento do Projeto, formada pelos conselheiros do CEPRAM*
92 *e por representantes da Sociedade Civil dos municípios afetados; é defeso à intervenção nas Áreas de*
93 *Preservação Permanente, situadas ao longo do traçado do gasoduto, durante sua implantação,*
94 *desviando das mesmas, sempre que possível, ou utilizando a técnica de furo direcional já prevista no*
95 *projeto”*. O presidente passou a palavra para Fernando Esteves, técnico do CRA, que esclareceu que o
96 CRA emitiu o Parecer Técnico de acordo com os entendimentos mantidos com o IBAMA, lembrou da
97 participação do conselheiro Marcos Félix nas audiências públicas e teceu comentários sobre os
98 condicionantes. O presidente passou a palavra para Luiz Cezar Pinha, técnico do CRA, que comentou
99 sobre o condicionante referente à tecnologia de Furo Direcional e que não foi pedido a sua execução
100 por estar na fase de Licença de Localização, e a Petrobrás apresentou o Plano de Furo, e que foram
101 identificados os pontos nas áreas de mangues e rios. A execução dar-se-á quando for aprovada a
102 Licença de Implantação. Quanto às medidas compensatórias e mitigadoras, muitas estavam
103 contempladas para outras medidas do traçado, e deveria se concentrar no Plano de Criação ou
104 Consolidação de Unidade de Conservação. O presidente passou a palavra para Ney Maron que informou
105 que o IBAMA estava na fase final de elaboração do Parecer para Licença de Instalação. A conselheira
106 Conceição Riccio reforçou e sugeriu que os condicionantes propostos, mesmo que seus efeitos sejam
107 durante a Licença de Implantação, deverão constar na fase da Licença de Localização. O presidente
108 colocou a matéria em votação com os devidos ajustes e declarou aprovada a Licença de Localização
109 com o acréscimo dos condicionantes elencados pelo relator da matéria. Continuando, passou-se para o
110 processo 2004-000353/TEC/LL-0001, MUNIRAH TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, conselheiro relator
111 José Roberto Celestino, que descreveu o projeto, leu o seu voto favorável, à aprovação do Termo de
112 Referência. O presidente passou a palavra a Ney Maron que explicou que o processo constava na pauta
113 como Licença de Localização, porém que estava na fase preliminar de aprovação do Termo de
114 Referência, o qual foi precedido de uma audiência Pública. O presidente colocou em discussão e
115 votação, não houve manifestações contrárias, declarou aprovado o Termo de Referência referente à
116 Transmissão de Energia. O presidente retornou à pauta e passou para os Processos Adiados: processo
117 2001-003058/TEC/LO-0969, EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A, conselheiro relator Josemário da
118 Silva. O presidente fez a leitura do voto encaminhado pelo conselheiro Josemário, via FAX, e colocou
119 em discussão e votação a matéria, não houve manifestações contrárias, declarou aprovado a
120 concessão da Licença de Operação. O processo 2000-004848/TEC/LO-0148, MEDASA NETO

DESTILARIA DE ALCOOL S/A, conselheiro relator José Francisco Azevedo, que leu o seu voto e sugeriu alterações aos condicionantes: *"que o plano detalhado; o programa de educação ambiental; o projeto de manejo e conservação do solo fossem cumpridos no prazo de noventa dias, após encaminhar ao CEPRAM, para análise"*. O presidente colocou em discussão e foi solicitado o Pedido de Vista pelo conselheiro Antonio Ormundo, que propôs uma visita técnica à empresa. O conselheiro Melquíades reforçou a necessidade da visita, principalmente por se tratar do cultivo da cana-de-açúcar e se propôs a estar junto com o conselheiro Antonio Ormundo nessa visita. Em seguida, passou-se à Pauta Suplementar: processo 2003-004551/TEC/LL-0028, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ, Termo de Referência, conselheira relatora Vera Frazão, que leu o seu voto favorável à aprovação do Termo de Referência da Barragem de Gasparinho. O presidente colocou em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando, passou-se para o processo diligenciado, 200-000022/TEC/AIAD-0001, CONDOMÍNIO MARES DO FLAMENGO, conselheiro relator João Aurélio, que relatou detalhadamente todo processo e declarou contrário à aplicação de penalidade prevista e sugeriu que fosse firmado um Termo de Compromisso entre os interessados: Ministério Público, CRA, a empresa ENCIL Engenharia Construções e Incorporações Ltda. e o Condomínio, visando implementar ações que minimizem os impactos negativos causados ao meio ambiente, referenciados no último relatório técnico emitido pelo CRA. O conselheiro Renato sugeriu que se fizesse um Termo de Acordo e Compromisso para beneficiamento da APA. O presidente colocou em votação a elaboração de um Termo de Ajuste de Conduta, envolvendo todos os interessados, e como não houve manifestação contrária declarou aprovado o voto. O presidente comunicou a entrega de um exemplar para cada conselheiro, do Plano Estratégico do Estado da Bahia até 2020, bem como do exemplar da Proposta de Interiorização da COPPA; falou do encerramento das inscrições do Prêmio Bahia Ambiental; da realização na próxima reunião da apresentação da empresa Votorantim sobre o projeto da Usina Hidroelétrica de Pedra do Cavalo. Passou-se para O que Ocorrer: O conselheiro Irundi divulgou a abertura das inscrições do Prêmio FIEB de Meio Ambiente, que tem como objetivo disseminar a questão ambiental no Estado. O conselheiro Walmir parabenizou o CRA pela condução da Reunião Pública do empreendimento da Bahia Sul Celulose, realizada no Município de Mucuri, no mês de março; solicitou informações sobre as atividades de carcinicultura no Município de Vera Cruz. O conselheiro Renato solicitou que fosse registrado em Ata o resultado normal da votação dos conselheiros do Projeto da Reta Atlântico; comunicou a realização do evento em comemoração ao Dia Nacional da Caatinga, nos dias 28 e 29 de abril na Cidade de Juazeiro; reiterou a importância da participação dos conselheiros titulares e suplentes, simultaneamente nas reuniões do Conselho, sugeriu minimizar os custos de passagem e hospedagem e viabilizar a vinda de todos; registrou que identificou na emissão dos votos dos processos com Pedido de Vistas, referentes a carcinicultura, em pauta na 270ª Reunião Ordinária, que um dos condicionantes propostos não constou na Resolução, *"apresentar ao CRA quando do Requerimento da L.I. Parecer Técnico do IBAMA, visando a Anuência Prévia do órgão para a implantação de atividade"*. Ney Maron esclareceu que houve modificações referentes ao enquadramento dessas atividades e que após o recebimento do Parecer da Procuradoria Geral do Estado, considerou-se que o enquadramento dar-se-á através da Lei nº 7.799, sendo passível de Licença Simplificada. O conselheiro Renato reiterou o registro da denúncia sobre as atividades irregulares em empreendimento de carcinicultura na Cidade de Jaguaripe e solicitou informar quais as providências tomadas pelo CRA. Ney Maron informou que a fiscalização foi iniciada, porém ocorreu uma interrupção e as inspeções serão retomadas na próxima semana, e que na próxima Reunião Ordinária ele apresentaria os resultados. O conselheiro Antonio Ormundo encaminhou à presidência um ofício que solicita o cumprimento de condicionantes do sistema de esgotamento sanitário no Município de Santa Cruz de Cabrália. O presidente disse que daria o devido encaminhamento. O conselheiro Mário Augusto comunicou que foi realizada na região de Irecê uma mobilização para visita nos municípios da região, para analisar a questão do lixo; solicitou informações sobre a ampliação da APA Lagoa de Itaparica e a Usina de Produção de Óleo de Mamona no Município de Lapão. O conselheiro Melquíades informou a visita de jornalistas europeus nas áreas com problemas ambientais no Extremo-Sul da Bahia. O conselheiro João Aurélio parabenizou a SEMARH pela realização da audiência entre os conselheiros do CEPRAM com o governador. O presidente, atendendo a solicitação do conselheiro Renato, referente ao processo 2003-005682/TEC/LL-0051, RETA ATLÂNTICO DO BRASIL, apreciado na 271ª Reunião Ordinária, que no seu voto recomendou remeter a distância de cem metros, do leito maior sazonal do rio. Solicitou registrar, em Ata, a decisão não favorável à distância de cinquenta metros, conforme a recomendação do voto da conselheira relatora Vera Frazão, os votos dos conselheiros: Renato Cunha, Georges Souto, Joás Brandão, Marcos Felix, Walmir do Carmo e Andrezito Santos. Os demais conselheiros: Adalberto Ribeiro, João Aurélio, Marcos Melo, José Roberto Celestino, Vera Frazão, José Augusto Passos, Conceição Riccio e Emanuel Mendonça votaram favorável à distância de cem metros da APP. Como não havia mais nada a ser, discutido, a sessão foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos. Emanuel Mendonça lavra e assina esta ata. Salvador, 23 de abril de 2004.

- 183 **Presentes:**
184 **Membros:**
185 Emanuel Mendonça – presidente em exercício
186 Adalberto Ribeiro – SICM
187 Antonio César Ormundo – PAT
188 Georges Souto - GERMEN
189 Irundi Edelweiss – FIEB
190 José Augusto Passos – FTIEB
191 José Francisco - FAEB
192 João Aurélio Viana – SEAGRI
193 Joás Brandão – GAP
194 José Roberto Celestino – ABES
195 Marcos Melo Neto - FIEB
196 Maria Conceição Riccio – SESAB
197 Mário Augusto - CAA
198 Melquíades Oliveira - CEPEDES
199 Renato Cunha – GAMBÁ
200 Vera Frazão - SEINFRA
201 Walmir do Carmo – GRAMA
202 **Secretaria Executiva:**
203 **SEMARH**
204 Ana Cristina Mascarenhas – diretora de relações institucionais – SPA
205 Larissa Cayres – coordenadora – SPA
206 Eliuda Soares – secretária – SPA
207 Jader Cardoso da Silva - SPA
208 **CRA:**
209 Ney Maron – diretor de controle ambiental
210 Luiz Cezar Pinha – técnico
211 Fernando Esteves - técnico
212 **Convidados:**
213 Ministério Público – Carlos Martheo – coordenador do CEAMA